

PORTARIA CONJUNTA Nº. 11/2017

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, nesta qualidade e na de Diretor Regional do Serviço Social da Indústria – SESI/AL, Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/AL e Diretor do Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/AL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1º) Designar os gestores abaixo para comporem o Comitê de Ética, que ficarão responsáveis pelo processo decisório dos assuntos referentes ao Código de Ética do Sistema FIEA, sob esta Presidência.

- . **Marben Montenegro Loureiro**
- . **Carlos Alberto Pacheco Paes**
- . **Walter Luiz Jucá Sá**
- . **Hélvio Vilas Boas**

2) Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 02 de fevereiro de 2017.


José Carlos Lyra de Andrade

Presidente da FIEA, dos Conselhos Regionais do SESI e do SENAI e Diretor Regional do IEL